



INDICAÇÃO IND 9759 /2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma Biblioteca Pública na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a leitura habitual traz para uma boa formação de cidadãos e seres humanos. Principalmente na formação de um senso crítico e uma percepção social.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade para que seja instalada uma biblioteca pública em Santa Maria afim de atender àqueles cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9759 2013
Folha N° 01 - 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 20/FEV/2013 17:38






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9759/2013
Folha N° 02 - 